

**EDITAL Nº 136, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**ANEXO V**

**QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, candidato (a) para o curso \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, conforme disposto no EDITAL Nº \_\_\_\_\_, declaro ter como família os membros descritos no quadro abaixo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal é de minha inteira responsabilidade e que, caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

**ATENÇÃO: NO QUADRO ABAIXO, DEVERÃO SER LANÇADOS DADOS SOBRE SUA FAMÍLIA (INCLUSIVE DO CANDIDATO).**

Membro da família (1º nome)	Idade	Escolaridade	Parentesco	Profissão	Ocupação	Renda mensal (valor bruto)

Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, considera-se família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal (quando menor de idade) RENDA BRUTA TOTAL

DA FAMÍLIA: R\$ \_\_\_\_\_